ATA da Décima Reunião da Comissão de Gestão Patrimonial (CGP) da Universidade Federal do Paraná realizada no dia exercício de 2019. No dia vinte e dois do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 14h horas na Sala de Reunião da Divisão de Patrimônio, reuniu-se a Comissão de Patrimônio da Universidade Federal do Paraná. Presentes na sessão, a Diretora do Departamento de Logística – Denise Regina Zanatta Costa, a Coordenadora da Divisão de Patrimônio - Regina Célia de Lima; o presidente da Comissão de Gestão Patrimonial, Prof. Dr. Roberto Cervi; os membros da Comissão: Carla Oliveira, Sarita Pavin e José Clóvis Pereira Borges; e a convidada do Complexo do Hospital de Clínicas (CHC), Vanessa Peres. Iniciando a sessão, a Senhora Regina Célia relatou o processo **23075.074882/2019-90** referente ao Ofício 79/2019 da Dra. Claudete Reggiani, Superintendência do Hospital de Clínicas, em que reitera e solicita a prorrogação do inventário 2019. A Comissão de Gestão Patrimonial solicitou mais explicações sobre a reivindicação da prorrogação com o membro convidado do CHC, a Servidora Vanessa Peres, a qual ratificou o pedido constatado no Ofício, abordando os cenários complexos instalados no Complexo Hospital de Clínicas na intenção de amparar a solicitação de prorrogação rogada pela Dra. Claudete Regiani. Isto posto, a comissão reiterou a decisão dada ao pedido anterior, enfatizando a impossibilidade do acesso e liberação para emissão de Termos de Inventário no Sistema Patrimonial à uma única unidade. A Comissão reforçou também, que tais alterações nas datas solicitadas poderiam acarretar atraso no envio do Relatório Final de Inventário 2019 para análise e aprovação do COPLAD, além do risco que se poderia correr em caso do relatório não ser aprovado pelo Conselho de Planejamento e Administração-COPLAD, o que poderia suscitar responsabilização pelos Órgãos Fiscalizadores e Controladores ao Reitor da UFPR. A Comissão ressaltou que os resultados alcançados pelo CHC em relação ao Inventário do exercício de 2019 superaram os anos anteriores, reiterou que os Termos de Transferência encaminhados à Divisão de Patrimônio serão todos homologados e considerados para compor o índice de bens inventariados do acervo do CHC. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual eu, Henrique Vieira, Auxiliar de Pessoal, lavrei a presente ata que será assinada por todos. Curitiba, 22 de outubro de 2019.